



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

LEI Nº 1.954/2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.362.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

A **CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e demais disposições legais aplicáveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.362.000,00 (Três Milhões Trezentos e Sessenta e Dois de Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 – Secret. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0501 - 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.093 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERV. URBANOS
2.500.99 – Recursos não vinculados de Impostos
Valor: 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais)

02.02.01 – Secret. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0501 - 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.008 – CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES E ATEND. A CONVÊNIOS
2.700.99 – Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)

02.05.00 - SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE
18.541.1315 - 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.100 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO BIOLÓGICO
2.710.10 – Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Romp
Valor: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0210 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.055 – CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE/CENTROS DE ATENDIMENTO/POLICLÍNICA/PRONTO-SOCORRO E ATENDIMENTO A CONVÊNIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

2.500.95 – Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$967.000,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil Reais)

Adiciona: 3.362.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Rio Verde - MG, 31 de janeiro de 2023.

**PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL**

Sancionada e registrada em 31 de Janeiro de 2023.